



**Porto
de
Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 036, DE 05 DE MARÇO DE 2012.

EXONERAR EMPREGADO PÚBLICO EFETIVO DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA

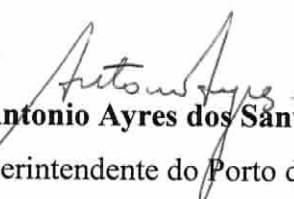
O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, nos termos do artigo 8º, parágrafo 2º, da Lei nº 3.513, de 06 de junho de 2000, **ADEMAR SETTI**, da função gratificada – FG de **CHEFE DE EQUIPE DE RONDA PORTUÁRIA**, desta Superintendência, com efeitos a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE – SE.

Itajaí SC, 05 de março de 2012.


Engº Antonio Ayres dos Santos Junior
Superintendente do Porto de Itajaí